



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 08 / 02 / 03

N.º 2031 pag. 11

Journal da Região

DECRETO Nº 247 DE 24 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento dos Programas "Cheque Alimentação" e "Cheque Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que através da Lei nº 649 de 26 de novembro de 2002, foi instituído os Programas denominados "Cheque Alimentação" e "Cheque Saúde".

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Conselho de Acompanhamento dos referidos Programas, conforme determina o art. 7º da Lei nº 649 de 26 de novembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento dos Programas denominados "Cheque Alimentação" e "Cheque Saúde", com a seguinte composição:

I- como representantes da Administração Pública Municipal:

ELISIA RANGEL DE FREITAS
ALMIR DA SILVA GONÇALVES

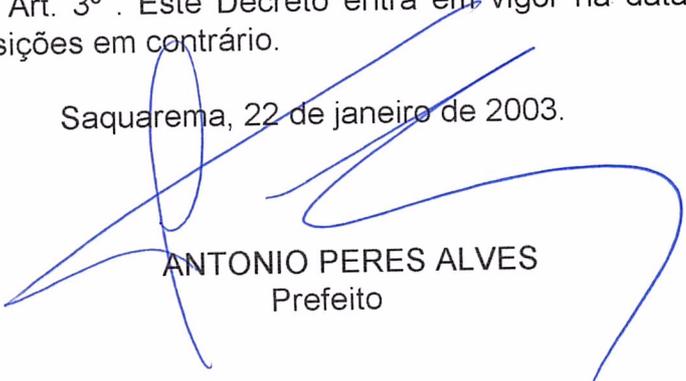
II- como representantes da sociedade civil:

HERTON GOMES – Associação de Moradores de Bonsucesso
LUIZ CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO – Sociedade Pestalozzi de Saquarema.

Art. 2º - O Conselho será presidido pela primeira representante da Administração Pública Municipal, Elisia Rangel de Freitas.

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de janeiro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito